

ATA DA 3ª REUNIÃO DA CULTURA NA ÁREA

No dia 13 de maio de 2024, às 19h20min, foi realizado o 3º encontro do Cultura na Área para a construção do Plano Anual de Aplicação de Recursos (PAAR) da Lei Aldir Blanc no CEU das Artes e do Esporte. O evento contou com a presença de servidores da Secretaria de Cultura, membros da sociedade artística do município e representantes da sociedade civil.

A reunião foi iniciada por Rafael, Gerente de Cultura, que conduziu um bate-papo introdutório sobre a Política Nacional Aldir Blanc (PNAB), seus incisos, os recursos disponíveis e sua aplicação, incentivando os participantes a contribuírem com ideias e soluções para possíveis problemas em editais anteriores.

Cláudio, artista da cidade, questionou se a linha de capoeira já havia sido aprovada no edital, sendo prontamente confirmado por Rafael. Ele também indagou sobre os recursos destinados à reforma de espaços culturais, e foi explicado que haverá uma linha que pode ser utilizada para reforma de espaços culturais e que também pode concorrer como ponto de cultura. No entanto, não é possível ser contemplado em ambas as linhas.

Rafael informou que a Secretaria de Cultura tem até o dia 31 de maio para enviar o PAAR para o Ministério de Cultura.

Lexy Soares, artista, falou sobre a categoria de quadrinhos com a qual trabalha. Explicou que poucas pessoas na cidade atuam ativamente com quadrinhos, mas é necessário incentivar essa cultura e a construção do edital com essa linha, incluindo especificações como quadrinhos web ou físico, quantidade mínima de páginas, formato de série ou história fechada, publicações impressas ou online. Informou que para quadrinhos com até 40 páginas é possível publicar com o valor de 5 mil reais, já para "graphic novel", é necessário um valor em torno de 15 mil reais.

Márcia Pereira, artista, representante do Sol de Chita, enfatizou a necessidade de mais divulgação e defendeu a importância de incentivar projetos voltados a cultura popular, difundir a cultura afro-indígena, hip-hop e movimentos de rua, além de que é preciso incentivar novos artistas a participarem. Elogiou os encontros realizados em outros locais da cidade de Mauá.

Cláudio disse que sua associação deveria ser um ponto de cultura, e Rafael explicou que os espaços têm que fazer uma solicitação para ser um ponto de cultura. Isso não é eliminatório para participar do edital, porém, é necessário para ser contemplado na linha de fomento às redes de pontos de cultura. Ressaltou novamente que não poderá ser contemplado em outra linha.

Meire Terezinha, artista e representante da União das Escolas de Samba de Mauá (UESMA), defendeu a criação de um edital para as Escolas de Samba.

Rafael questionou quantas escolas estão ativas e Meire informou que há 10 escolas registradas, com 8 ativas. Perguntou também qual valor seria ideal para o edital, e Meire indicou que para uma competição padrão, desfile, precisaria de 150 mil reais, já para uma apresentação, em torno de 20 mil reais.

Fabio da Silva, munícipe e representante do Nova Era, falou sobre a importância de voltar a ter apresentações de carnaval dentro das comunidades e ressaltou a dificuldade de levar essas apresentações para outros lugares.

Rafael falou sobre a ideia de uma contrapartida para o edital das Escolas de Samba, apresentações, como um movimento das Escolas na Av. Portugal em Mauá, onde há muitos comércios e fluxo de pessoas.

Alysson Serpa, munícipe e representante da Tradição da Unidos Imperial, reconheceu a importância de ter apresentações nas comunidades, mas enalteceu a ideia de uma apresentação grande na Av. Portugal na época de carnaval para ter maior visibilidade.

Cláudio perguntou qual é o período para utilizar o valor quando contemplado. Rafael explicou que são 12 meses para execução e prestação de contas.

Alysson perguntou se o edital do carnaval será somente para as escolas ou agregará grupos que podem surgir com o anúncio do edital. Rafael disse que podem ser criadas cláusulas para especificar o edital.

Márcia perguntou se poderia se inscrever com mais de um projeto. Rafael explicou que é possível se inscrever como pessoa física e pessoa jurídica.

Rafael informou que os editais da Lei Aldir Blanc tem previsão de início por volta do dia 20 de junho, com 30 dias de período de inscrição e mais 45 dias para análise.

Alysson perguntou novamente sobre a inscrição de mais de um projeto nos editais e Rafael reforçou que poderá se inscrever como pessoa física e jurídica, mas ressaltou a importância da não concentração de renda em um único grupo e que em um cruzamento de ficha técnica, outro projeto pode ter melhor pontuação.

Alysson também perguntou se poderá ser feita a correção do projeto em período de recurso caso seja inabilitado, e foi informado que o recurso é um período para recorrer sobre algum equívoco na análise, não podendo reformular o projeto analisado.

Rafael informou aos presentes que é obrigatória a destinação de 10% do valor do projeto para acessibilidade e deve ser informado na planilha orçamentária.

Sem mais perguntas, o encontro é encerrado as 20h55min.